



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 214/2015

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n° 6.029, de 1° de fevereiro de 2007, e a Resolução n° 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, nos termos do art. 5° do Decreto 6.029/2007, os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética da UFOB, conforme os mandatos abaixo:

I – Membros com mandatos até 25/08/2018

- a) Titular: Ângelo Marconi Maniero
- b) Suplente: Natacha Stefanini Canesso

II – Membros com mandatos até 25/08/2017

- a) Titular: James de Oliveira Borges
- b) Suplente: Thauana Amanda Rocha Lucas de Almeida

III – Membros com mandatos até 25/08/2016


- a) Titular: Climério Paulo da Silva Neto
- b) Suplente: Lorena Reis Oliveira

Art. 2° A Comissão de Ética da UFOB terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore